

ATO Nº 114/2011

Altera o artigo 1º do Ato nº 062/2011, que dispõe sobre uso da garagem do prédio da Procuradoria Geral de Justiça.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 52ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - O Art. 1º do Ato nº 062/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O uso da garagem do prédio da Procuradoria Geral de Justiça somente é permitido aos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins”.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de outubro de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça